

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

EDITAL

Número: 12/2019

**António Ramos Preto**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de Setembro**, a realizar no próximo dia **5 de setembro**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 23 de agosto de 2019

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

#### **INFORMAÇÕES**

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **99.121.695,46 €**

**O Vereador Vítor Ferreira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública – Motivo de Obras**, referente ao mês de **julho de 2019**, no valor de **2.458,40 €**;

. Receita relativa a **Publicidade – Empresas**, referente ao mês de **julho de 2019**, no valor de **1.203,69 €**;

. Receita relativa a **Publicidade – Juros de Mora**, referente ao mês de **julho de 2019**, no valor de **18,09 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos - Particulares**, referente ao mês de **julho de 2019**, no valor de **1.314,70 €**;

. Receita relativa a **Fichas Técnicas/Plantas/Averbamentos - Empresas**, referente ao mês de **julho de 2019**, no valor de **798,44 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização - Particulares**, referente ao mês de **julho de 2019**, no valor de **1.113,73 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Utilização - Empresas**, referente ao mês de **julho de 2019**, no valor de **4.026,34 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo - Particulares**, referente ao mês de **julho de 2019**, no valor de **9.928,00 €**;

. Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo - Empresas**, referente ao mês de **julho de 2019**, no valor de **9.693,16 €**;

. Receita relativa a **Infraestruturas – Particulares**, referente ao mês de **julho de 2019**, no valor de **7.974,16 €**;

. Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Particulares**, referente ao mês de **julho de 2019**, no valor de **1.895,79 €**;

. Receita relativa a **Apreciação de Pedidos – Empresas**, referente ao mês de **julho de 2019**, no valor de **900,75 €**;

. Receita relativa a **Abertura de Livros de Obra**, referente ao mês de **julho de 2019**, no valor de **25,44 €**;

. Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **julho de 2019**, no valor de **199,31 €**;

. Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Particulares**, referente ao mês de **julho de 2019**, no valor de **208,89 €**;

. Receita relativa a **Inspeção de Elevadores - Empresas**, referente ao mês de **julho de 2019**, no valor de **24.440,13 €**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Instalação de Estabelecimento - Particulares**, referente ao mês de **julho de 2019**, no valor de **269,40 €**;

. Receita relativa a **Mera Comunicação Prévia de Ocupação de Via Pública - Empresas**, referente ao mês de **julho de 2019**, no valor de **404,10 €**;

. Receita relativa a **Publicidade/Ocupação de Espaço Público – Licenciamentos e Licenciamento Zero**, referente ao mês de **julho de 2019**, no valor de **4.327,32 €**;

. Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **julho de 2019** (n.ºs **38, 39, 42 a 44**);

. Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **julho de 2019** (n.ºs **23 a 27**);

. Relação de **Licenças de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **julho de 2019** (n.ºs **40 e 41**).

**A Vereadora Rita Madeira** deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Receita relativa a **Certidões de Particulares**, referente ao mês de **julho de 2019**, no valor de **855,89 €**;

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **julho de 2019**, no valor de **1.669,06 €**;

. Receita relativa a **Fotocópias**, referente ao mês de **julho de 2019**, no valor de **11,65 €**.

### ***DELIBERAÇÕES***

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE TERRENOS MUNICIPAIS NO LOTEAMENTO DA AV. DR. TEÓFILO CARVALHO DOS SANTOS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 30.07.2019, através do qual aprovou a prorrogação do prazo para a constituição de interessados, no procedimento melhor identificado no 1.º

considerando da Proposta n.º 393/2019, por mais 20 dias, cuja publicação do respetivo aviso teve lugar em 31.07.2019.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO/RUA BERNARDIM MACHADO/RUA MARIA LAMAS E ENVOLVENTES – EXECUÇÃO DE OBRA” - EMPREITADA N.º 14/2019 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 06.08.2019, e através do qual aprovou o relatório final elaborado pelo júri do procedimento com autorização da adjudicação à concorrente – UNIKOSNTRÓI, LDA., com o preço contratual de 419.827,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 266 (duzentos e sessenta e seis) dias, a realizar em 2019 e 2020, aprovou a respetiva minuta de contrato a celebrar e nomeou o Eng.º Carlos Lima como Gestor do Contrato.

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA ESPAP (AQ-CR 2018) - LOTE 1 – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO - RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 01.08.2019 e através do qual aprovou o relatório final elaborado pelo júri do procedimento com autorização da adjudicação à concorrente Repsol Portuguesa, S.A., com o preço contratual de 166.684, 97 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovou a respetiva minuta do contrato.

**CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA ESPAP (AQ-CR 2018) - LOTE 1 – RECLAMAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora Presidente a 05.08.2019 e através do qual procedeu à rejeição da reclamação da minuta contratual, apresentada pela Repsol Portuguesa, S.A., com base e pelos fundamentos constantes na informação n.º 67507, de 05.08.2019, do DAG/DGAC.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O ALUGUER OPERACIONAL DE VIATURAS LIGEIRAS – RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Senhora a 13.08.2019, através do qual aprovou as retificações às peças do procedimento melhor identificado no 1.º considerando da proposta n.º 397/2019, nos termos propostos na ata datada de 08.08.2019, lavrada pelo júri do procedimento, bem como a prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas, pelo período equivalente ao tempo decorrido entre o início daquele prazo até à comunicação das respostas aos esclarecimentos e das retificações propostas aos interessados, em conformidade com o disposto do n.º 2 do artigo 64.º do CCP.

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS PESADAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, POR LOTES – ERROS E OMISSÕES, RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Rejeitar os erros e omissões identificados pelo interessado Hidromaster – Conservação de Superfícies, Lda. e pela admissão parcial dos erros e omissões identificados pelo interessado ACRV – Comércio de Veículos e Peças, S.A., nos termos propostos pelo Júri, na sua ata datada de 23.08.2019, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.ºs 5 e 6, ambos do artigo 50.º do CCP;

2. As retificações às peças do procedimento de concurso público com publicação de anúncio no JOUE para aquisição de viaturas pesadas de recolha de resíduos sólidos urbanos, por lotes, nos termos propostos pelo Júri, na sua ata datada de 23.08.2019, ao abrigo do disposto nos n.ºs 7 a 9 do artigo 50.º do CCP;

3. A prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, pelo período equivalente ao tempo decorrido entre o início daquele prazo até à comunicação das respostas aos erros e omissões e das retificações propostas aos interessados, nos termos do n.º 2, do artigo 64.º, do CCP.

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE RELATIVAS AO ANO DE 2019 – NÃO ACEITAÇÃO.**

Aprovada, por maioria.

1. A não aceitação da transferência de competências do Estado para o Município da Amadora na área da saúde, no ano de 2019, prevista no Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro, com base nos fundamentos enunciados nos considerandos, da proposta n.º 399/2019.

2. Submeter, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação, dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro.

**FISCAL ÚNICO DA AMADORA INOVATION, E.M., UNIPESSOAL LDA. – DESIGNAÇÃO.**

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação e artigo 14.º dos Estatutos da Amadora Inovation, E.M., Unipessoal Lda., proposta de designação da sociedade Grant Thornton & Associados, SROC, LDA, como Fiscal Único da identificada empresa local.

**FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 229,50 €, para apoio na aquisição de óculos, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, nos termos da informação n.º 65443, de 29.07.2019, do DESDS/DIS.

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A S.P.D.A.D. – SOCIEDADE PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS DE DESPORTO, LDA. (DECATHLON).**

Aprovada, por maioria.

A minuta de Acordo de Parceria a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Sociedade Portuguesa de Distribuição de Artigos de Desporto, Lda., nos termos da Informação n.º 66055, de 31.07.2019, do DEDS.

**INSCRIÇÃO DE ATLETAS DE CLUBES DA AMADORA EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS FEDERADAS - 2018/2019 - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL - 2.ª FASE.**

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da comparticipação municipal à Associação de Atletismo de Lisboa, à Associação de Basquetebol de Lisboa, à Associação de Futebol de Lisboa, à Federação de Andebol de Portugal e à Federação Portuguesa de Esgrima, no montante total de 968,00 €, nos termos do quadro da Informação n.º 64827, de 26.07.2019, do DEDS/DIS.

ENTIDADE	MODALIDADE	INSCRIÇÕES EFETUADAS	FATURAÇÃO TOTAL INSC.	SEGUROS EFETUADOS	FATURAÇÃO TOTAL SEG.	FATURAÇÃO MODALIDADE	FATURAÇÃO ENTIDADE
AAL	ATLESTISMO	38	76,00 €	38	245,00 €	321,00 €	321,00 €
ABL	BASQUETEBOL	12	40,00 €	12	108,00 €	148,00 €	148,00 €
AFL	FUTSAL	24	63,00 €	24	288,00 €	351,00 €	351,00 €
FAP	ANDEBOL	9	28,00 €	9	22,00 €	50,00 €	50,00 €
FPE	ESGRIMA	6	53,00 €	6	45,00 €	98,00 €	98,00 €
<b>TOTAIS</b>		<b>89</b>	<b>260,00 €</b>	<b>89</b>	<b>708,00 €</b>	<b>968,00 €</b>	<b>968,00 €</b>

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E AMIZADE A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTEIROS (ILHA DO FOGO, CABO VERDE).**

Aprovada, por unanimidade.

A minuta do Protocolo de Cooperação e Amizade, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Câmara Municipal de Mosteiros, no âmbito do parecer jurídico n.º 102/RF/19, de 02.04.2019, do DAG/GAJ.

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO DE CICLOTURISMO ESTRELAS DA AMADORA – SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE 2019.**

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora e o Grupo de Cicloturismo Estrelas da Amadora, com a atribuição do apoio financeiro referido na Cláusula segunda de 800,00 €.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO – EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORÇO ESTRUTURAL E REABILITAÇÃO” – EMPREITADA N.º 42/2019 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura do procedimento por Concurso Limitado Por Prévia Qualificação referente à empreitada designada por “Edifício Paços do Concelho – execução de Obras de Reforço Estrutural e Reabilitação” (Empreitada n.º 48/2019) com projeto elaborado por empresa *Gapres – Gabinete de Projetos, Engenharia e Serviços, S.A.*, e revisto por *Checkhouse – Diagnóstico Imobiliário, Lda.*, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, pelo preço base de 3.139.938, 36 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias.

2. Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, nomeadamente anúncio, programa do procedimento, convite e caderno de encargos.

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 443, de 20.08.2019, do DOM/DCE.

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

5. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa, incluindo-se o plano de Segurança e Saúde em projeto, no conjunto dos elementos que servem de base ao concurso.

**CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “RUA 9 DE ABRIL, RUA LUÍS GOMES, AV. CARDOSO LOPES E ENVOLVENTES” – EMPREITADA N.º 47/2019 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “RUA 9 DE ABRIL, RUA LUÍS GOMES, AV. CARDOSO LOPES E ENVOLVENTES - EXECUÇÃO DE OBRA” (processo 47/2019), pelo preço base de 329.783,05 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 120 (cento e vinte) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento (anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos);

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 448, de 22.08.2019, do DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos

solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do CCP.

**CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “RUA CARVALHO ARAÚJO/RUA HERÓIS DE DADRÁ/RUA PADRE HIMALAIA E ENVOLVENTES” - EMPREITADA N.º 48/2019 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Rua Carvalho Araújo/Rua Heróis de Dadrá/ Rua Padre Himalaia e Envolventes – Execução de Obra” (processo 48/2019), pelo preço base de 424.178,00 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 448, de 22.08.2019, emitida pelo DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do CCP.

**CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “RUA ALFREDO SILVA E ENVOLVENTES” - EMPREITADA N.º 49/2019 – ABERTURA.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada “Rua Alfredo Silva e Envolventes -Execução de Obra” (processo 49/2019), pelo preço base de 244.789,04 €, ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 90 (noventa) dias;

2. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado, onde se inclui a minuta do respetivo anúncio, em anexo;

3. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 449, de 22.08.2019, do DOM/DAIPEV;

4. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP (encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP), bem como as competências para decidir relativamente ao pedido fundamentado de qualquer interessado que tenha adquirido as peças do procedimento para prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do CCP.

**CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “EIXO ESTRUTURANTE VENDA NOVA/FALAGUEIRA – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 45/2017 – ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.**

Aprovada, por unanimidade.

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 12.º Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, enquanto dono de obra, o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, levado a cabo pelo adjudicatário UNIKONSTRÓI, LDA., relativamente às atividades de PTRE 08, no procedimento de Concurso Público da empreitada número 45/2017, denominada “Eixo Estruturante Venda Nova/Falagueira- Execução de Obra”.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “URBANIZAÇÃO NEUDEL – SEDE DO DAMAIA GINÁSIO CLUBE – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 9/2019 – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.**

Aprovada, por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, o Plano de Segurança e Saúde em Fase de Obra, desenvolvido pela entidade adjudicatária, no âmbito da Empreitada 9/2019 designada “Urbanização do Neudel – Sede do Damaia Ginásio – Execução de Obra”.

**COMPLEXO DESPORTIVO DO CLUBE ESTRELA DA AMADORA – INICIAR AS NEGOCIAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DO PATRIMÓNIO.**

Reprovada.

Início das negociações com vista à aquisição deste património e de todos estes bens, que há muito já deveria de ser municipal, acionando o direito de preferência.

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA AMADORA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DAS MEDIDAS PREVENTIVAS.**

Aprovada, por unanimidade.

1. Prorrogar, por mais um ano, o prazo de vigência das medidas preventivas representadas, em anexo, nos termos e para os efeitos estabelecidos no n.º 1 do artigo 141.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio e nos termos da informação técnica dos serviços n.º 621751, de 18.07.2019, do DIG.

2. Submeter à CCDRLVT para emissão de competente parecer, o teor da presente deliberação e respetivo regulamento, nos termos e para os efeitos do artigo 138.º e n.º 7 do artigo 141.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio.

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR COM A ECOMOOD PORTUGAL NO ÂMBITO DA “SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE 2019” E DO “DIA EUROPEU SEM CARROS”.**

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Acordo de Parceria, a celebrar entre o Município da Amadora e o EcoMood Portugal, no âmbito da organização do evento “A Semana Europeia da Mobilidade 2019”, na qual se insere o “Dia Europeu sem Carros”, com a atribuição do apoio financeiro de 13.700,00 €.

## **EDITAIS**

### **EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Amadora Gimno Clube, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Paula Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, Despacho n.º 04/DDAG/2017, de 10/11, Boletim Municipal, Separata n.º 27 de 17/11/2017, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 5 de agosto de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

### **EDITAL**

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a ADAMD Associação Desportiva da Amadora, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Paula Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão e Gestão Administrativa e Contratação, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, Despacho n.º 04/DDAG/2017, de 10/11, Boletim Municipal, Separata n.º 27 de 17/11/2017, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 5 de agosto de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Clube Atlético São Brás, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Paula Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, Despacho n.º 04/DDAG/2017, de 10/11, Boletim Municipal, Separata n.º 27 de 17/11/2017, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 5 de agosto de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

## EDITAL

**CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora**, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Grupo Cicloturismo Estrelas da Amadora, o qual se encontra disponível em "[www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed](http://www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed)" para consulta.

Para constar e para os devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Ana Paula Viana (Assinatura ilegível), Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, Despacho n.º 04/DDAG/2017, de 10/11, Boletim Municipal, Separata n.º 27 de 17/11/2017, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 5 de agosto de 2019.

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares